

no 435 proc. 97

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 20 MAI 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR., METROP. E M. A. I.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
F. SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0435/1997

Denomina "Praça Mário Martins Verdade",
a praça sem denominação
CODLOG 04963-8 situada no Bairro
do Ipiranga.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
04 JUN 1997
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA.
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO
decreto
04 JUN 1997
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada "Praça Mário Martins Verdade", a praça sem denominação, CODLOG 04963-8, localizada na confluência da Av. do Estado e Rua Cipriano Barata, pertencente ao Setor 035, Quadra 048 e designada como Lote 0011, bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1997

DOMINGOS DISSEI
Vereador

20 MAI 1997
- DT 10 -